

078

DÁDIVA E RECIPROCIDADE: DELIMITADORES DE FRONTEIRAS ÉTNICAS. *Lúcio Domingues Centeno, Jose Carlos Gomes dos Anjos (orient.)* (UFRGS).

Este trabalho vem se desenvolvendo na comunidade de remanescentes de quilombos de Cambará, situada em Cachoeira do Sul – RS. Tal estudo se insere no processo de produção de um relatório técnico, o qual foi proporcionado por um convênio entre o INCRA (Instituto de Colonização e Reforma Agrária) e a UFRGS. O artigo 68 do Ato das Disposições Transitórias Constitucionais garante às comunidades quilombolas, desde 1988, a titulação de suas terras. O reconhecimento das *terras de quilombo* após a ressemantização deste conceito passa pela caracterização de tais grupos como etnicamente diferenciados. A observação participante e a realização de entrevistas semi-dirigidas na comunidade de Cambará possibilitam compreender que esta diferenciação não se dá apenas no plano discursivo, da auto-identificação como quilombola, mas que transparece nas interações e práticas cotidianas do grupo. A comunidade de Cambará carrega um acervo de formas sociais alternativas ao modelo mercantil de relações sociais. Entre os membros da comunidade negra de Cambará as ações são orientadas por uma racionalidade específica, que articuladas configuram um sistema de dádiva. Contudo, a dádiva não está presente da mesma forma em todas as relações sociais estabelecidas pelos integrantes do grupo. Existem regimes de ação diferenciados conforme a interação com pessoas pertencentes ou não à comunidade. Ou seja, há uma diferença nas relações desenvolvidas entre os “de dentro” da comunidade e destes com os “de fora”. A variação dos modos de agir, em Cambará, constitui uma fronteira simbólica, referenciada etnicamente, que delimita a comunidade quilombola.